Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 4.249, DE 25 DE JUNHO DE 2026 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 093/2026. 2

PORTARIA Nº. 1.245, DE 23 DE JUNHO DE 2026. 3

PORTARIA Nº. 1.246, DE 23 DE JUNHO DE 2026 3

PORTARIA Nº. 1.247, DE 24 DE JUNHO DE 2026 4

PORTARIA Nº. 1.248, DE 24 DE JUNHO DE 2026 4

PORTARIA Nº. 1.249, DE 24 DE JUNHO DE 2026 4

PORTARIA Nº. 1.252, DE 25 DE JUNHO DE 2026 5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.249, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das 12h do dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a partir das 12h (doze horas) do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do "Ponto" citado no Art. 1º as Repartições Públicas Municipais cujo expediente seja considerado essencial e indispensável para continuidade do serviço público, tais como: na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

§1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos servidores lotados nas Unidades de Saúde com atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

§2º. No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos Guardas Municipais.

§3º. No âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos Agentes de Trânsito e pelos servidores envolvidos na liberação e apreensão de veículos.

§4º. No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, os desempenhados na CAIVS e no Pop Rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ab1def26-76af-42b9-af57-117c236fb891

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 093/2026.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através do Decreto nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra nº 1.803.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, DEVIDO AO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NO DIA 29/06/2026, ÀS 14H00MIN, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº.093/2026.

Onde lê-se:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300

DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09H30MIN E DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H00MIN;

Leia-se:

DIA 01 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H30MIN E DIA 01 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H00MIN;

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b8f3218f-d40a-4e48-8699-9af07c864a3d

PORTARIA Nº. 1.245, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **SILVIA WERNECK MARTINEZ,** matrícula nº 105.079, para responder pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.385/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Código identificador: e9b41d09-8596-44b6-8a08-d960ca1f2165

PORTARIA Nº. 1.246, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir **ALESSANDRO TARDIN** do cargo, em comissão, de

ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E

URBANISMO para o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos administrativos a partir de 23 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: 44ae0eba-b089-4ea7-bf4b-fc10e9d6a98a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300

PORTARIA Nº. 1.247, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MÔNICA ROZA CERQUEDA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, com efeitos administrativos a partir de 23 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 28fb1830-1e28-4bc2-9689-b16b2f65590c

PORTARIA Nº. 1.248, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SAMYRA VELOSO CYPRIANO** para exercer o cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R$ 1.925,38 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 24 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de junho de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: e441b864-50a4-4d41-993c-d12d27603280

PORTARIA Nº. 1.249, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DAYANE ROCHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R$ 1.798,43 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), com efeitos administrativos a partir de 24 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de junho de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: fa013cc1-e23f-425f-b4f7-0bf1b04040ea

PORTARIA Nº. 1.252, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nº 1.220 e 1.221/2026. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: 95760b9f-0ee9-4f6d-87c0-1878a47974bf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-25T12:50:00-0300